



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS EM PRAÇAS PÚBLICAS

Justificativa.

A presente indicação solicita que o Poder Executivo verifique a possibilidade legal de proibir o uso de bicicletas elétricas nas praças do município, bem como realize a instalação de placas de sinalização informando a proibição.

A medida busca garantir mais segurança aos frequentadores, especialmente crianças e idosos, evitando acidentes em locais de circulação de pedestres.

O Código de Trânsito Brasileiro permite que o município regulamente o uso dos espaços públicos visando à segurança da população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 1 de junho de 2026

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

